

## PROJETO BASICO

### DO OBJETO:

A presente licitação tem por objetivo Empreitada Global de Material e Mão de Obra para construção de uma Creche, na Rua Barão do Rio Branco, s/n no Bairro Centro em Lavras do Sul – RS.

### JUSTIFICATIVA:

Ofertar vagas na Educação Infantil modalidade de creche é uma necessidade para todos os municípios. Sendo assim é necessário que Lavras do Sul aumente o número de vagas de creche. O município solicitou a construção de uma creche ao governo federal, que não foi executada pela empresa que havia sido contratada pelo FNDE. Devido a este fato o município solicitou para o FNDE para fazer uma licitação própria para construir a creche, esta solicitação foi aprovada. Devido a esta aprovação e a necessidade de aumentar a oferta de vagas na modalidade de creche justifica-se a construção de uma creche nova.

### CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA ZONA URBANA

Item n°	Local do objeto	Objeto	M <sup>2</sup>	Prazo de execução	Valor total R\$
Único	Rua Barão do Rio Branco, Sn – Bairro Centro – Lavras do Sul - RS.	Empreitada Global de Material e Mão de Obra para construção de uma creche na zona urbana, na rua Barão do Rio Branco, s/n no Bairro Centro em Lavras do Sul – RS.	890,73	8meses	R\$ 1.354.433,41
Total					R\$1.354.433,41

### PRAZO DE ENTREGA

A entrega da obra deverá em 08 meses a contar da Ordem de Serviço expedida pelo Executivo Municipal.

### DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado de acordo com as medições feitas pela empresa contratada juntamente com a Prefeitura Municipal e pela disponibilidade financeira que se dará pelos repasses do FNDE, em até 25 dias consecutivos a partir da data da medição.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Deverá executar a obra, conforme cronograma proposto, o memorial descritivo, projeto básico, planilhas orçamentária, e entre outros aspectos seguir a Legislação pertinente ao Edital da Licitação em questão;

É responsável pelo planejamento e controle dos serviços, de forma a cumprir o prazo determinado devendo para tal, apresentar a programação detalhada dos serviços à fiscalização.

Deverá apresentar previamente uma relação contendo nome, cargo e n° da carteira de identidade de todos os profissionais alocados na obra.

Deverá fornecer todo o material necessário para a execução dos serviços, equipamentos de segurança, uniformes e outros quaisquer equipamentos e materiais que sejam necessários à plena execução da obra.

Deverá fornecer toda a mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, materiais de qualquer natureza para a execução da obra.

Deverá arcar com custos e despesas decorrentes de licenças, tributos, taxas, fretes, emolumentos e mais outras despesas diretas e indiretas de qualquer natureza, que incidam sobre os custos dos serviços.

Deverá refazer, sob sua exclusiva e integral responsabilidade, sem ônus para a contratante dos serviços e sem importar em alteração do prazo contratual, os serviços executados em que se verificarem defeitos de material ou vícios de execução, de acordo com a legislação em vigor.

Deverá fornecer ao pessoal necessário a execução dos serviços, uniformes e equipamentos de segurança, responsabilizando-se pelo seguro de acidentes de trabalho e pelos encargos trabalhistas e previdenciários dos mesmos, como única e exclusiva empregadora, ficando sob sua responsabilidade qualquer sinistro ocorrido em seus empregados e/ou propostos, quanto da prestação dos serviços objeto do contrato.

Deverá apresentar a medição Física dos serviços.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

Deverá fiscalizar a Execução da obra, conforme cronograma e documentação proposta, e seguir a legislação pertinente ao Edital da Licitação.

Deverá fiscalizar a apresentação da Medição Física de serviços elaborada pela Empresa Contratada.

**DAS PENALIDADES**

Descritas no Edital conforme Lei 8.666/93

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa será reduzida dos créditos orçamentário abaixo especificado, relação orçamentaria encaminhada pelo setor contábil em anexo.

**DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO**

O Fiscal do Contrato será o engenheiro Paulo Ricardo Zago Nogara

**DO FORO:**

Lavras do Sul – RS

Lavras do Sul, 05 de abril de 2016.



Rita Helena Barboza

Secretária Municipal de Educação